



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

Av. Newton Bello, 300, Centro, CEP 65390-000, Santa Luzia - MA

e-mail: santaluzialoficio@hotmail.com Tel/Fax (98) 98778-0049

Thiago Mendonça Esteves

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7052, o seguinte imóvel: Constituído de uma gleba de terra rural com área 101.0204 ha (cento e um hectares dois ares e quatro centiares), denominada **FAZENDA SÃO JOSE**, situada no Povoado Pedro Miguel, Zona Rural de Santa Luzia - MA, com a seguinte descrição: **Norte:** Estrada Vicinal; **Sul:** Sr. Pedim; **Leste:** Sra. Ana; **Oeste:** Chico Barrequeiro. **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** do ponto inicial (1) seguiu com rumo calculado de 267°30'12 com a distancia de 695,65m ate o ponto (2) seguiu com rumo calculado de 356°09'12 com a distancia de 921,09m até o ponto (3) seguiu com rumo calculado de 15°12'15 com a distancia de 485,65m ate o ponto (4) seguiu com rumo calculado de 99°10'10 com a distancia de 725,90m até o ponto (5) seguiu com rumo calculado de 174°10'15 com distancia de 675,25m até o ponto (6), seguiu com rumo calculado de 194°55'18 com a distancia de 575,56m ate o ponto (1) com perímetro calculado em 4.079,10m.

PROPRIETÁRIO(A/S) : O ESTADO DO MARANHÃO.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 1.539/93, Protocolo 3.636/93, de 17 de maio de 1993, do Livro 02 (Ficha 01). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 11 de dezembro de 2012.

Matrícula aberta por: Kerlane Mautides Silva, Escrevente Autorizada.

R-01 da Mat. 7.052/12, Prot. 25.006/12, de 11.12.2012.

Registro para constar que **AILTON DIAS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 208160949 SSP MA, e do CPF/MF 380.585.961-91, residente e domiciliado na BR 222, KM 01, Fazenda Santa Fé, Santa Inês, MA adquiriu a propriedade do ESTADO DO MARANHÃO, através do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA por Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório de Notas do Tabelião Eloy Coelho Neto da Comarca de São Luis, MA, aos 27.04.1993, no Livro 267, fls. 29/30, pelo valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), com as condições do título arquivado em Cartório; O ESTADO DO MARANHÃO, adquiriu o imóvel supra matriculado, com base no que dispõe os artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 4.725 de 27.05.86. Dou fé. Procedi este registro nos termos dos documentos arquivados em Cartório. Cito: Planta e Memorial Descritivo da área arrecadada, Portaria/ITERMA/GP/Nº 046/90 de arrecadação sumaria da referida gleba publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão; Cópia do Edital com prazo de 10 dias publicado no Diário Oficial do Estado e Ofício/ITERMA/GP/Nº 362/90 de 15.10.90, autorizando registrá-la no nome do mesmo. Documentos que fazem parte integrante deste registro, devidamente



arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 11 de dezembro de 2012.

Registrado por: Kerlane Mautides Silva, Escrevente Autorizada.

R-02 da Mat. 7.052/12, Prot. 25.006/12, de 11.12.2012, Selos: 0000.1630.1844/1847.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Luzia, MA, no Livro 019, as folhas 005/005vº, Nº de Ordem 1.584/12, datada de 11.12.2012, Selo: 0000.1630.1841, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **AILTON DIAS DE SOUSA**, já qualificado, **transmitiu por VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula à **JOSE ELIAS RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, nascido aos 02.07.1979, filho de João de Deus Ferrais de Sousa e Maria Jose Ribeiro de Sousa, casado, lavrador, portador da CI (RG SSP MA) 73739297-5, expedida em 07.04.1997 e **CPF/MF 909.285.553-72**, residente e domiciliado no Povoado Centro dos Paulos, Zona Rural de Alto Alegre do Pindaré - MA. Certifico que no ato do registro da Escritura foram apresentados os seguintes documentos: a) Cópia dos documentos pessoais do comprador (a/s/es); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR sob nº 950.157.202.940-0, Módulo Rural (ha) 0,0000, Nº Módulos Rurais 0,00, Nº Módulos Fiscais 1,6836, FMP (ha) 3,0000; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº na Receita Federal - NIRF: 8.224.505-3; d) Mapa e Memorial descritivo da área, dispensando a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 11 de dezembro de 2012.

Registrado por: Kerlane Mautides Silva. Escrevente Autorizada.

R.03 da Mat.7.052/13. Prot.25.744/13 de 11/07/2013. Selos:0000.1748.1333/1334.

Registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/03064-4**, emitida em 08/07/2013, no valor de R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais), com vencimento para 15/07/2023, a **juros de 2,5 a.a** (dois e meio por cento ao ano), emitido pelos proprietários **JOSE ELIAS RIBEIRO DE SOUSA e sua esposa LILIAN DE CASTRO SILVA**, portadores dos respectivos **CPF:909.285.553-72; 004.439.823-92**, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, agência de Santa Luzia - MA, a ser paga em 07 (sete) parcelas vencíveis em 15/07/2017, 15/07/2018, 15/07/2019, 15/07/2020, 15/07/2021, 15/07/2022 e 15/07/2023, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em **hipoteca de primeiro grau** o imóvel supra matriculado. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se registrado Reg nº5.762/13, Prot.25.745/13, datado de 11/07/2013 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1), depositados na Fazenda a que alude, a matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 11 de julho de 2013.

Registro feito por: Valdete Silva Rocha, Escrevente Autorizada.

AV-04, Mat. 7.052/13 - Protocolo 36.313/22, Santa Luzia/MA, 16 de setembro de 2022 - PENHORA.

Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

Av. Newton Bello, 300, Centro, CEP 65390-000, Santa Luzia - MA
e-mail: santaluzialoficio@hotmail.com Tel/Fax (98) 98778-0049

Thiago Mendonça Esteves
Oficial

expedido pela Juíza da 2ª Vara desta Comarca de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo nº 0801303-25.2019.8.10.0057, em que é autor Banco do Brasil S/A e requerido Jose Elias Ribeiro de Sousa, para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 252.550,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Emolumentos: R\$ 817,94; FERJ: R\$ 111,59; FERC: R\$ 27,82; FEMP: R\$ 37,10; FADEP: R\$ 37,10; Total: R\$ 1.031,55. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 16 de setembro de 2022. Selos: PREN0T0296455H0Z3K3JOYWSZT51, REGBEM029645BVZ4ZQ3LX1SN5L31, ARQUIV029645VADUMRL8Z4865135. Averbação feita por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

O referido é verdade e dou fé. Eu, Eleilde, a digitei.

Santa Luzia - MA, 16 de Setembro de 2022

Eleilde Da Silva De Brito

Eleilde da Silva de Brito
Escrevente Autorizada
1º Ofício Extra-Judicial
Santa Luzia - MA

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029645A8T46ACYHCKI8314, 16/09/2022 09:39:55, Ato: 16.24.4, Parte(s): JOSE ELIAS RIBEIRO DE SOUSA, Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE029645T51AEACYCH545F10, 16/09/2022 09:40:03, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): JOSE ELIAS RIBEIRO DE SOUSA, Total R\$ 8,37 Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

